ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª Vara do Trabalho de Limeira



Outubro/2026

SUMÁRIO

1. Apresentação 3
2. Diagnóstico 8
3. Acervo 11
4. Metas CNJ 16
5. Deliberações Finais 20

Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**

Em 8 de outubro de 2026, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 7/2026, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 9/9/2026, página 1.

Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Cláudia Regina Oliveira Marques
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis

Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

PJeCOR	
0000025-15.2021.2.00.0515	8 de outubro de 2026

Juíza Titular SOFIA LIMA DUTRA
Titularidade desde 28/9/2026

Juíza Substituta em auxílio fixo ÉRIKA DE FRANCESCHI
Até posterior deliberação (APD), desde 7/1/2022

A Juíza Sofia Lima Dutra assumiu a titularidade da unidade a partir de 28/9/2026 nos termos do Ato nº 024/2026-GP/SAM, de 24/9/2026.

Durante o período de pesquisa, atuava na unidade o Juiz Substituto em auxílio móvel RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ, designado de 15/7/2026 a 15/9/2026, conforme Portarias GP-SAM nº 709/2026 e 1005/2026.

Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

“CON” + “REGERE” = **CORREIÇÃO** **= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.

Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.

A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.

Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

2. DIAGNÓSTICO

- ➔ Consultas realizadas em 18/8/2026.
- ◆ Período Correicional anterior com dados de 12/2023 a 12/2024.
- ◆ Período Correicional atual com dados de 8/2025 a 7/2026.

Devido à necessidade de unificação de períodos correicionais, para o ano de 2026, tem-se por base o período das unidades do Fórum que nomeou a Secretaria Conjunta. Portanto, a apuração dos dados abrange períodos que podem se sobrepor a períodos já correicionados, ou não ser contínuos em algumas unidades.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

2.1. Autoinspeção

A autoinspeção da 1ª Vara do Trabalho Piracicaba**,** Secretaria Conjunta de Piracicaba, foi entregue dentro do prazo previsto, em **4/5/2026** e foi realizada conforme Ordem de Serviço CR nº 15/2024

2.2. Macrovisão

⚠ Necessidade de gerir os acervos de processos aguardando a realização da 1ª audiência, bem como de processos aguardando o encerramento da instrução, direcionando a tramitação aos processos mais antigos necessariamente.

⚠ Quantidade de processos solucionados menor do que os recebidos no mesmo período, elevando os pendentes de solução.

Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

✔ Meta 2 do CNJ foi cumprida.

⚠ Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento da Meta 1 e Meta 5 do CNJ.

Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho** - **IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.

O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

➢ O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.

➢ Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:

- ➜ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➜ redistribuição;
- ➜ arquivamento definitivo.

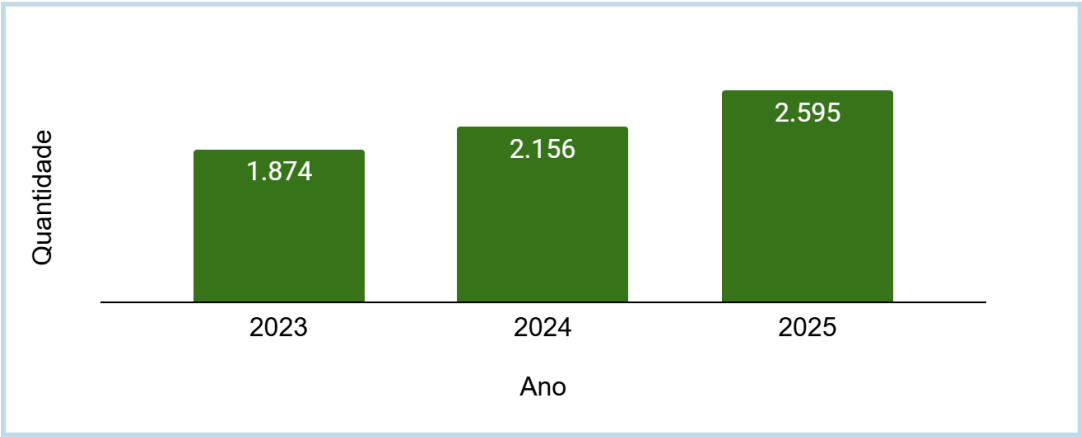
➢ Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.

➢ Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

3. ACERVO

Processos distribuídos nos últimos anos



Processos distribuídos nos últimos 12 meses (8/2025 a 7/2026): **2.802**

Média trienal de processos (2023 a 2025): **2.208**

Processos distribuídos em **2026** (até 7/2026): **1.697**

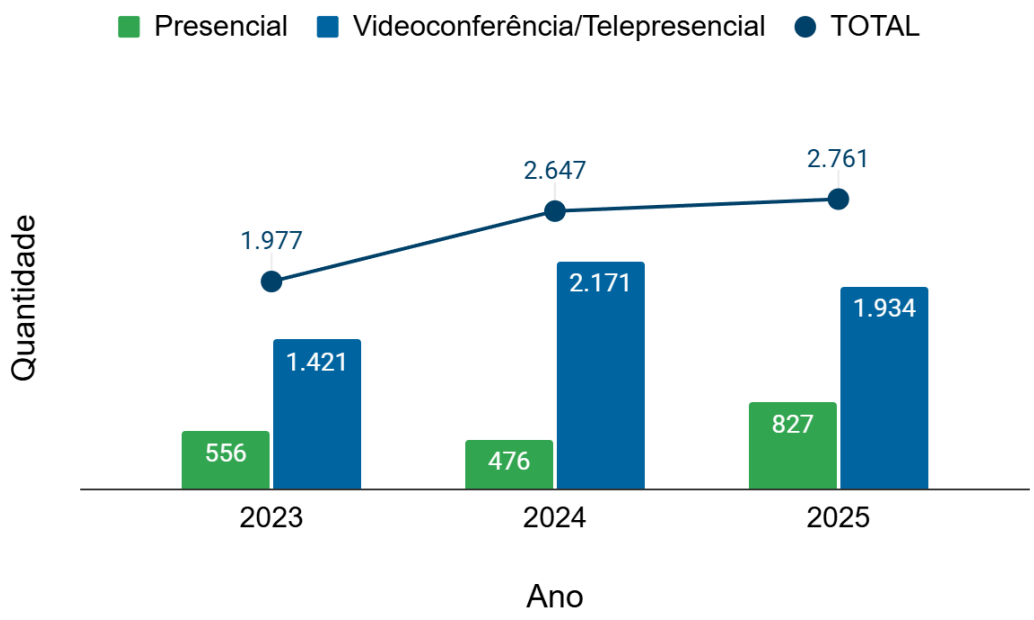
Projeção para o ano de 2026: **2.909** processos.

A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

3.1. Audiências Realizadas por Modalidade

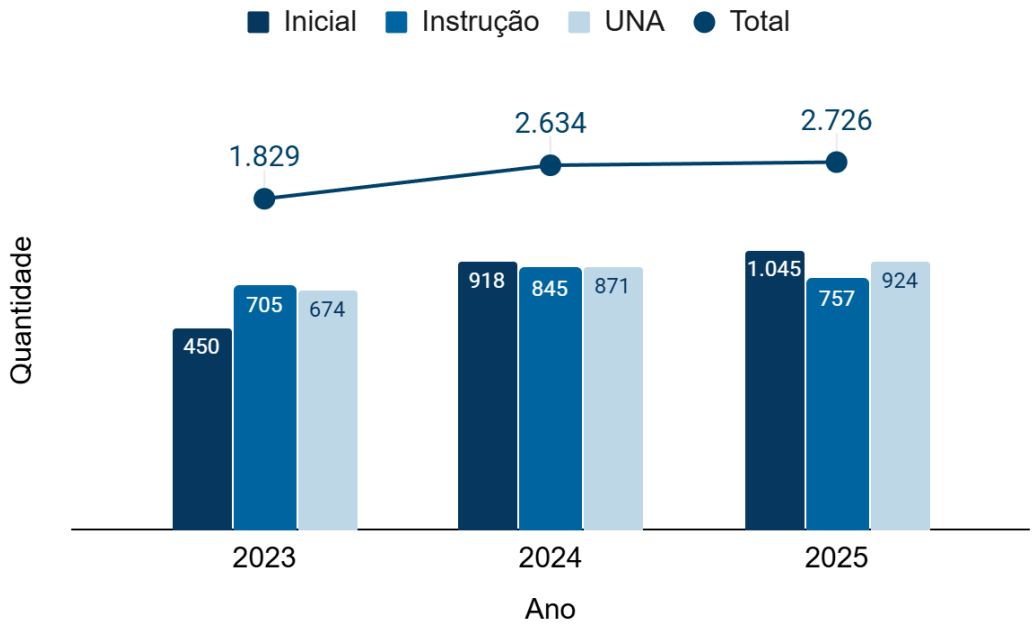
Fonte: SAOPJe



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas no período de 2023 a 2025.

3.2. Audiências Realizadas por Tipo

Fonte: e-SinCor



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de cada tipo de audiências realizadas no período de 2023 a 2025.

Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

Em 2026, até o mês de **julho**, foram realizadas **1.998** audiências na unidade.

Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

3.3. Acervo de Pendentes

Fonte: sistema e-SinCor e itens do e-Gestão

666 → 1.130 Processos Aguardando a 1ª Audiência (90060)	396 → 741 Processos Aguardando Encerramento da Instrução (90061)
68 → 85 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	122 → 251 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
138 → 124 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias) (90412)	217 → 193 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias) (90414)
2.827 Processos Recebidos (90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	
2.210 Processos Solucionados	
2.044 Processos Solucionados - com exame de mérito (90039, 90040, 90041, 90042, 90043 e 90044)	166 Processos Solucionados - sem exame de mérito (90046, 090047, 90048 e 90049)
1.089 → 1.928 Processos Pendentes de Solução (90060, 90061 e 90062)	
0 → 0 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	
0 Processos Pendentes de Solução (Meta 2)	

Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

⚠ Houve aumento dos processos que aguardavam a realização da 1ª audiência, assim como daqueles que aguardavam o encerramento da instrução, em comparação com o período correicional anterior.

⚠ A redução do prazo médio, com elevação da idade média, demonstra que a gestão de processos aguardando a 1ª audiência e de processos aguardando o encerramento da instrução não foi direcionada aos processos mais antigos necessariamente.

⚠ Foram solucionados menos processos do que os recebidos pela unidade no mesmo período, causando o aumento daqueles pendentes de solução.

✔ O prazo legal para prolação de sentença está sendo observado.

VALE LEMBRAR

➢ A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

4. METAS CNJ - 2025

Fonte: PowerBI - Ano 2025 - Atualizado até 18/8/2026

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

No âmbito da Justiça do Trabalho foram estabelecidas:

- Meta 1 - Ano 2025: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Cláusula de barreira: índice inferior a 40% do indicador “Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento".

- Meta 2 - Ano 2025: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus - PARTE 1, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020) - PARTE 2.

- Meta 5 - Ano 2025: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

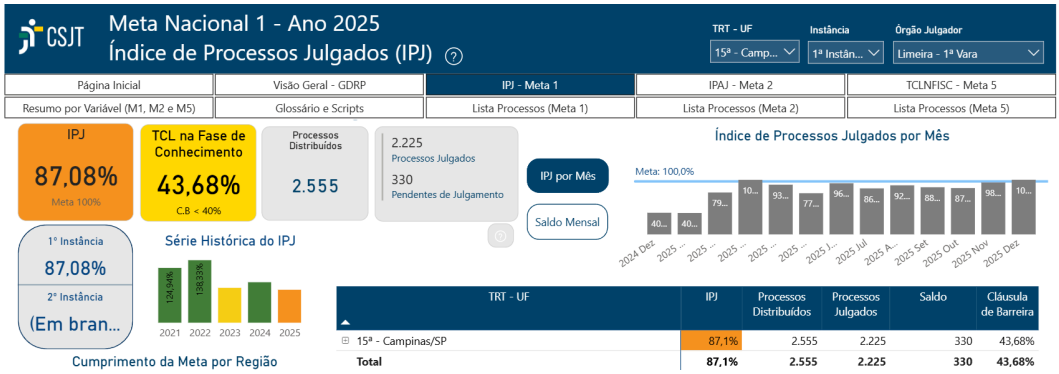
O acompanhamento do desempenho das Unidades Judiciárias permite a avaliação de ações para sua alteração ou seu aperfeiçoamento, buscando o alcance das metas estabelecidas pelo CNJ e, consequentemente, dos objetivos estratégicos.

O adequado gerenciamento da pauta, com foco na análise da distribuição semanal, no aumento das audiências, nas redesignações, nos acordos e no encerramento das instruções, impacta diretamente na redução do acervo, corroborando para o cumprimento das Metas do CNJ.



Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

4.1. Meta 1 [CNJ 2025] - Julgar mais processos que os distribuídos



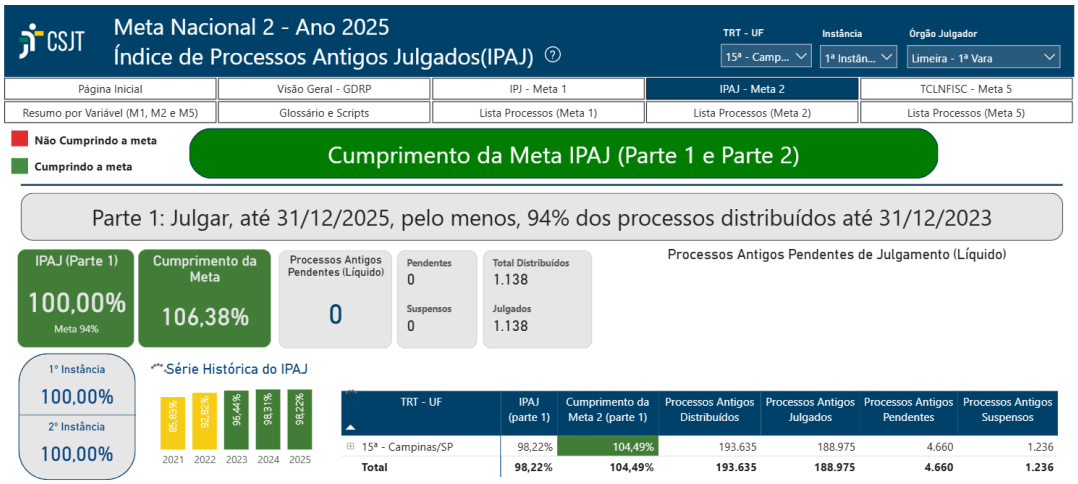
Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

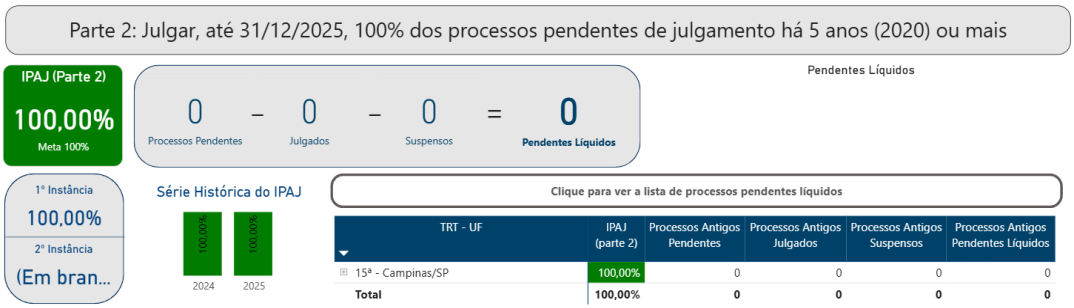
Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

4.2. Meta 2 [CNJ 2025] - Julgar processos mais antigos

4.2.1 - Julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023



4.2.2 - Julgar, até 31/12/2025, todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais



Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

4.3. Meta 5 [CNJ 2025] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



TRT - UF	Processos Baixados	Processos Pendentes de Baixa	Meta TCLNFISC	Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal	TCL de Processo de Conhecimento	TCL de Execução Não Fiscal	Cumprimento da Meta
15ª - Campi...	4.428	5.492	54,93%	55,36%	43,68%	62,71%	99,23%
Total	**4.428**	**5.492**	**54,93%**	**55,36%**	**43,68%**	**62,71%**	**99,23%**

Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

5. DELIBERAÇÕES FINAIS

Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (*https://fluxonacional.jt.jus.br/ - (Nome do usuário é o CPF do servidor*).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	**Gravidade**	**U**	**Urgência**	**T**	**Tendência**
Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.	

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.

Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.

Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.

Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL
2024 • 2026

A unidade deve observar o adequado registro dos movimentos processuais de códigos 15185 e 15186 - Cooperação Judiciária, relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025.

40 anos
TRT da 15ª Região - Campinas
1986 - 2026

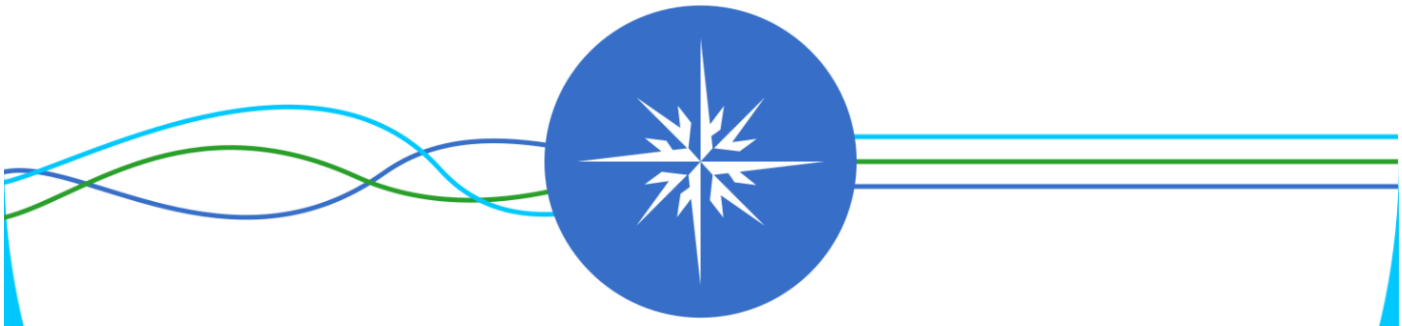
Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026

Assinado eletronicamente por: RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES - 20/10/2026 14:40:26
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102014402637800000008174218
Número do documento: 26102014402637800000008174218

Ocorrências

	Participaram, presencialmente, a Juíza Titular SOFIA LIMA DUTRA e a Juíza Substituta em auxílio fixo ÉRIKA DE FRANCESCHI.

Atendimentos

Advogado Márcio Fernandes Silva
OAB/SP nº 224.988
Presidente da OAB Limeira - 35ª Subseção, e do Colégio da 4ª Região Administrativa OAB SP

Advogada Sueli Yoko Taira
OAB/SP nº 121.938
Tesoureira da OAB Limeira - 35ª Subseção

Advogado Valmir Vando Venancio
OAB/SP nº 325.000
Secretário Geral da OAB Limeira - 35ª Subseção

Advogada Fernanda Cecilia Fuzatto de Moraes
OAB/SP nº 239.046

Advogada Suzete Rodrigues Ferreira
OAB/SP nº 275.791

Advogado José Mauro Faber
OAB/SP nº 95.811

Advogado Patrick Ferreira Vaz
OAB/SP nº 223.036

Advogado Alexandre Henrique Fonseca
OAB/SP nº 223.635

Advogado Silvio Antonio Torres
OAB/SP nº 455.785

Demandas de Servidoras e Servidores

Não houve.

Providências Multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 8 de outubro de 2026, às 13h05min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.